



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Patos de Minas

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025 o Vara do Trabalho de Patos de Minas, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 4 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 9/4/2025, procedeu à eliminação de 268 (duzentos e sessenta e oito) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 4,69 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de Patos de Minas.

Patos de Minas, 10 de julho de 2025.

Marcelo Ribeiro Chaer

Secretário da Vara do Trabalho de Patos de Mina

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G